



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 497, 20
Fls. 01
Resp. _____

Requerimento N.º 227/2020.

Ementa: Informações quanto as ações que estão sendo tomadas a fim de atender a lei da inclusão nas escolas.

Senhora Presidente,

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência que representa um grande avanço na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade; o Estatuto avança na cidadania dessas pessoas ao tratar de questões relacionadas à acessibilidade, educação, trabalho e do combate aos preconceitos e discriminação da pessoa com deficiência;

Considerando que no âmbito da inclusão escolar, o Estatuto obriga as escolas a promoverem a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular e proverem medidas de adaptação necessárias, estamos superando a lógica da exclusão, onde pessoas com deficiência viviam em escolas separadas, essa inclusão é boa para as pessoas com deficiência e para as outras pessoas também, já que vão encarar o mundo com maior diversidade, e todos ganham com a inclusão;

Conforme Regimento Interno Artigo 199, o vereador Israel Scupenaro, requer após aprovação em Plenário, respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

Visto que a lei exige que as crianças deficientes tenham apoio total para inclusão nas escolas com as adaptações necessárias; a secretaria de educação tem ciência de quantas crianças necessitam de monitores para acompanhamento nas salas de aula?

Se sim, quantas, e quais as series /anos?

E quais ações estão sendo programadas para que as pessoas com deficiência tenham acompanhamento necessário nas salas de aula desde já no início do ano letivo?

Foi aberto licitação para contratar empresa terceirizada para prestação desse serviço, ou foi realizado convenio com faculdades para a contratação de estudantes estagiários da área de educação?



C.M.V. _____
Proc. Nº 4971/20
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Trata-se de assunto de interesse público, e de esclarecimento principalmente aos pais e familiares de pessoas com deficiência, que buscam informações a respeito do funcionamento da lei de inclusão em nosso município.

Aos 07 de Fevereiro de 2020.

Israel Scupenaro
Vereador MDB